



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83905-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/04/2024

1 Aos três dias do mês de abril de 2024, reuniram-se no Auditório da Central de
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do Facebook
4 do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a
6 Convocação nº 5/2024 para a 86ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
7 para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I - Abertura da Sessão
8 Plenária pelo Presidente do CMS/SJP; II - Chamada e verificação do quorum; III -
9 Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes; IV - Discussão e
10 aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias anteriores; V - Ordem do
11 dia: a) Atos Normativos da Mesa; b) Apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS)
12 2025 - Apresentação: SEMS; c) Apreciação e aprovação da adesão à Resolução
13 SESA/PR n.º 389/2023, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de
14 uso diário e contínuo na Atenção Primária em Saúde (APS); d) Apresentação da
15 Chamada Pública Sectics/MS n.º 3/2024, de 28 de fevereiro de 2024 para projeto de
16 implantação e/ou estruturação de farmácias vivas no SUS. VI - Informes gerais; VII -
17 Palavra dada aos Conselheiros; VIII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;
18 IX - Palavra dada à comunidade; X - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente
19 do CMS/SJP. Realizada a abertura da reunião pelo Presidente Robson Vieira da Silva
20 “Jamaica”, informa que foi aguardado o período regimental para início da reunião, e
21 como não houve *quorum*, a reunião está cancelada conforme prevê o Regimento
22 Interno. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme
23 artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

24 
25 Gerson Pereira

26 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

27 
28 Amauri Yoshio Yamamoto

29 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde